FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **EDUCAÇÃO**
Secretaria Municipal de Educação

Fica eleito o foro da comarca de Floriano-PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste ajuste.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

Floriano (PI), 09 de Junho de 2025.

MARISOL GOES SIMPLICIO VIANA DE CARVALHO:23966823349 Assinado de forma digital por MARISOL GOES SIMPLICIO VIANA DE CARVALHO:23966823349 Dados: 2025.06.09 10:04:44 -03'00'

MARISOL GOES SIMPLICIO VIANA DE CARVALHO
Secretária de Educação do Município de Floriano – PI

Lúcia Maria Barbosa Borges

LÚCIA MARIA BARBOSA BORGES
Presidente da APAE de Floriano

Lúcia Maria Barbosa Borges CPF: 183.582.683-00 PRESIDENTE 24/25 APAE - FLORIANO

Testemunhas:
1 - Nome:CPF: Fábio dos Santos Vieira 048.690.863-10
2 - Nome:CPF: Benilson Amorim dos Santos 040.082.853-77

Praça Genésio Nunes S/N – CEP: 64.800-000, Floriano-PI CNPJ: 10.640.559/0001-30
E-MAIL: educacao@floriano.pi.gov.br

ID: 9E5EE81E0E504

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0007625/2022

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2024, FIRMADO ENTRE **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ SOB O Nº 10.640.171/0001-39, COM SEDE NO CENTRO ADMINISTRATIVO DE FLORIANO, SEDIADO NA RUA MARQUES DA ROCHA, Nº 1160, CENTRO, FLORIANO-PI, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, O SR. LOURENÇO MARCOS PEREIRA DA CRUZ, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 010/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025, E A EMPRESA **CONSTRUTORA E ENGENHARIA ALMEIDA & CIA LTDA,** CNPJ: 03.841.508/0001-00, COM SEDE NA BR 343 KM, Nº 588, SALA B, DISTRITO INDUSTRIAL, FLORIANO-PI, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RUBENS SOUSA ALMEIDA, CPF; 386.758.623-34

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 14,77%, CORRESPONDENTE A ORDEM DE R$ 35.970,09 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E NOVE CENTAVOS) AO VALOR DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM 01/11/2024.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE O ILMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, O SR. LOURENÇO MARCOS PEREIRA DA CRUZ, PELA CONTRATADA A EMPRESA CONSTRUTORA E ENGENHARIA ALMEIDA & CIA LTDA, CNPJ: 03.841.508/0001-00.

ID: A992FDF1702E4

FLORIANO INFRAESTRUTURA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA M. LTDA

A Prefeitura Municipal de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.640.171/0001-39, com sede na Rua Marques da Rocha, s/n, Centro - Centro Administrativo, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. Lourenço Marcos Pereira da Cruz, CPF nº 650.492.503-82, Portaria/GAB/PMF Nº 010/2025, de 03 de janeiro de 2025, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", resolve modificar unilateralmente o **Contrato Nº 041/2025**, conforme **Processo Administrativo Nº 001.0010808/2024,** que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal Nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do Nº 041/2025, referente a Dispensa Nº 004/2025, formalizada nos autos do Processo Administrativo Nº 001.0010808/2025, por parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura, objeto deste contrato é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE CANALETAS NA ÁREA EXTERNA DO PRÉDIO DO MERCADO PÚBLICO VEREADOR ISRAEL ALMEIDA E INSTALAÇÃO DE UM PORTÃO CENTRAL NA ÁREA DOS AÇOUGUES, conforme fixado na proposta da contratada na Dispensa Nº 004/2025 que integram o presente instrumento como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se a cláusula primeira oitava anteriormente e acordada no Contrato Nº 041/2025, onde fica designado como o fiscal titular do contrato, o servidor Thalysson Sanches Duarte, CPF: 045.733.593-97, matrícula 116124190 conforme consta na Portaria Nº 001/2025 de 13 de janeiro de 2025, que será a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato mencionado acima, permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP, consoante ao que dispõe a Lei Nº 14.133/21.

Floriano-PI, 24 de fevereiro de 2025

LOURENÇO MARCOS PEREIRA DA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

C.N.P.J. 10.640.566/0001-31 . Rua Marques da Rocha Nº 1160 , Centro - Floriano Fone (089) 3515-1136 CEP 64.800-000 Floriano – PI
Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br

ID: C52ADE1EDD9F4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS – CUIDADORES E INTERPRETES DE LIBRAS E PSICOPEDAGOGO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000850/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE CUIDADORES, INTERPRETES DE LIBRAS, PSICOPEDAGOGOS.

DOTAÇÃO: PROJETO ATIVIDADE: 2027/2035/2132/2139; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36; FONTE DE RECURSOS: 500/535/540/541/542/543/550.

VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

CUIDADORES:

Nº DO CONTRATO	INTERESSADO(A)	CPF	ENDEREÇO	VALOR DO CONTRATO
292/2025	FRANCISCA CLEONILDE VIEIRA DE OLIVEIRA	008.370.293-84	RUA MARIA VIEIRA Nº 37, BAIRRO SANTA RITA NA CIDADE DE FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
293/2025	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA NETA	832.582.561-87	RUA ANTÔNIO ANISIO Nº 226, BAIRRO SAMBAIBA VELHA, FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
294/2025	RIVANDRÉA MUNIZ FERREIRA	019.160.303-19	RUA RAIMUNDO VIEIRA DE SÁ Nº 2123, BAIRRO SÃO BORJA, FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
296/2025	TAÍRES MAYARA DE SOUSA BRITO	092.076.713-36	RUA FRANCISCO RAMOS FREITAS Nº 229, BAIRRO ALTO DFA CRUZ, FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
298/2025	RAIMUNDO FERNANDO ALVES DA SILVA	742.972.603-87	RUA JOSÉ TAVARES DA NÓBREGA Nº 481, BAIRRO VIA AZUL FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
299/2025	ANA PAULA DE SOUSA OLIVEIRA	011.169.133-80	AVENIDA BUCAR NETO Nº 617, CENTRO FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
300/2025	DIOGO RIBEIRO FEITOSA	010.672.793-18	RUA ANTÔNIO ANISIO Nº 905, BAIRRO IBIAPABA, FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
301/2025	LUNALVA MARIA ARAÚJO DA SILVA	497.484.163-72	RUA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA Nº 42, BAIRRO CAIXA D´AGUA, FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
302/2025	CAMILA BARROS SOUZA	071.686.173-97	COMUNIDADE SACO, ZONA RURAL, FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
303/2025	ELIANE CAVALCANTE DE SOUZA	553.038.463-34	POVOADO BOQUEIRÃO, ZONA RURAL, NAZARÉ-PI	R$ 15.870,00
304/2025	FERNANDA DE SOUSA SILVA	065.018.273-10	POVOADO PAPA POMBO, ZONA RURAL, FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
305/2025	SHARA HELLEN DA COSTA SILVA SOUSA	091.244.673-08	COMUNIDADE ALGRE, ZONA RURAL, FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
306/2025	JOYCE SOARES DA SILVA	078.166.633-31	LOCALIDADE RIO BRANCO, ZONA RURAL, FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
307/2025	MARLA RAQUEL DE SOUSA BEZERRA	056.450.573-09	AVENIDA BUCAR NETO, Nº1123-A, CENTRO, FLORIANO -PI	R$ 15.870,00
308/2025	MARIA CLARISSE VASCONCELOS SOUSA	117.189.473-21	LOCALIDADE CORDÃO, ZONA RURAL, FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
309/2025	MARIA FERNANDA	071.103.193-26	LOCALIDADE EXÚ, ZONA RURAL, FLORIANO-PI	R$ 15.870,00

(Continua na página seguinte)

	SANTOS RODRIGUES			
311/2025	ALDENORA AVELINO PIMENTEL	076.565.903-40	LOCALIDADE RIO BRANCO, ZONA RURAL, FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
318/2025	NEIDE FRANÇA	658.485.783-20	RUA ANTÔNIO ANISIO, 224, BAIRRO IBIAPABA, FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
319/2025	CRISTIANA DE LIMA SOUZA	011.465.963-08	CONJUTO GABRIEL KALUME QUADRA 11, CASA 02, FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
320/2025	MARIA JOSÉ GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA	006.915.093-10	RUA ANTONIO LUIS DA SILVA, BAIRRO CAIXA D'AGUA, FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
321/2025	CLAUDIA MENDES DA COSTA FEITOSA	768.025.821-04	TRAVESSA BENJAMIN Nº 482, BAIRRO PAU FERRADO, FLORIANO-PI	R$ 15.8.70,00
322/2025	JUSCELIA PINTO VIEIRA SOUSA	972.326.293-20	RUA PADRE CICÉRO Nº 146, BAIRRO CAJUEIRO II, FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
324/2025	ROSEANE VELOSO PEREIRA	053.051.083-90	RUA 08 DE JULHO Nº 160, BAIRRO ALTO DA D'GUIA, FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
323/2025	GABRIELA FERREIRA DA COSTA	073.619.613-71	RUA FRANCISCO PACHECO Nº 351, BAIRRO SAMBAIBA VELHA, FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
326/2025	ADRIANA DE SOUSA RODRIGUES SANTOS	006.915.963-79	RUA MANOEL DE OLIVEIRA, BAIRRO RIACHO FUNDO, Nº 1259, FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
327/2025	CLÁUDIA SILVA DE SOUSA	012.336.473-69	RUA ALBERTO DRUMOND Nº 509, BAIRRO CURADOR, FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
328/2025	MARCIA ALVES DA SILVA	022.498.773-94	CONJUTO FILADELFO FREIRE DE CASTRO, Q -I, CASA 15, FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
329/2025	NAYARA KELLY DA SILVA	108.776.213-81	RUA VEREADOR JOÃO FONSECA, BAIRRO VEREDA GRANDE, BARÃO DE GRAJAÚ-MA	R$ 15.870,00
330/2025	DOMINGOS BARCELAR DE SOUSA NOVAIS	265.575.528-64	RUA ANDRADE SOBRINHO, Nº 457,BAIRRO SAMBAIBA NOVA, FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
331/2025	JAQUISON PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	704.343.971-05	CONJUTO SÃO BORJA, QUADRA – Q, CASA 02	R$ 15.870,00
332/2025	MARIANY KELLE DE OLIVEIRA SOUSA	034.238.793-60	RUA MANOEL LAPA, Nº 599 BAIRRO CURADOR FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
333/2025	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	663.199.513-20	RUA MAJOR CARLINDO NUNES Nº 320, BAIRRO CATUMBIFLORIANO-PI	R$ 15.870,00
334/2025	JOCEANNE MACHADO COSTA	661.817.803-78	RUA ADELINO MONTEIRO Nº 310, BAIRRO CAMPO VELHO FLORIAO-PI	R$ 15.870,00
335/2025	EDILEUSA FERREIRA DA SILVA	433.113.773-20	RUA JOÃO DANTAS Nº 822, CENTRO, FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
336/2025	ELIZETE PEREIRA DE SOUSA	553.031.963-72	AVENIDA SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, Nº 1959, BAIRRO IRAPUÁ I FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
337/2025	FERNANDA FEITOSA DO REGO	451.661.453-72	RUA FERNANDO MARQUES, Nº 1020, CENTRO, FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
338/2025	DELMARA RIBEIRO SOUSA	024.978.093-30	RUA RAIMUNDO FILOMENA, Nº 526, BAIRRO CURADOR, FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
339/2025	MATEUS RIBEIRO DA COSTA	950.251.113-15	RUA FRANCISCA CARLA REIS, Nº 65, BAIRRO BOM LUGAR, FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
340/2025	TARCIANE DE SOUZA MIRANDA	041.389.323-56	RUA PAULO MARTINS, Nº 14, BAIRRO PRINCESINHA DO SUL, FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
341/2025	MARISTELA DA SILVA SANTOS	308.025.538-00	RUA JOSÉ ARAUJO COSTA, Nº 293, BAIRRO SAMBAIBA VELHA, FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
342/2025	ANNA KELLY FRANCO BARBOSA	100.562.323-65	RUA PADRE REIS, Nº 968, BAIRRO SAMBAIBA VELHA, FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
343/2025	BLAYNNA LIMA	027.130.963-67	RUA MANOEL PEREIRA, Nº563,	R$ 15.870,00

	COSTA		CONJUTO PEDRO SIMPLICIO, FLORIANO-PI	
346/2025	OSCARINA BORGES DE SOUSA	061.100.893-97	RUA FRANCISCO DA MASSA, Nº66, BAIRRO CAJUEIRO II FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
347/2025	MARLA CRISTIANE DA SILVA PRIMO	034.653.363-56	RUA FRUTUOSO PACHECO, Nº773, BAIRRO CATUMBI, FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
348/2025	LADEUSALE SARAI BARRETO	993.370.293-91	RUA JODELMAR DE CARVALHO PEREIRA, Nº161, BAIRRO CANOA, FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
349/2025	LUCIMAR RODRIGUES SOBRAL	048.622.463-54	RESIDENCIAL ALTO DA CRUZ, QUADRA 23, CASA 10 FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
350/2025	ADRIANA NUNES DE AMORIM	055.866.803-86	RUA FRANCISCO URQUIZA MACHADO Nº 141,BAIRRO CAMPO VELHO, FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
358/2025	FRANCISCA MARIA DE SOUSA	412.081.883-72	RUA MANOEL PEREIRA Nº 539, CONJUTO PEDRO SIMPLICIOFLORIANO-PI	R$ 15.870,00

PSICOPEDAGOGOS:

Nº DO CONTRATO	INTERESSADO(A)	CPF	ENDEREÇO	VALOR DO CONTRATO
314/2025	ERNALDO DOS SANTOS LEAL	783.520.613-72	RUA CINCO, Nº 181, BAIRRO IBIAPABA, FLORIANO-PI	R$ 20.930,00
315/2025	RAILTON CARREIRO SALES	055.769.773-51	RUA FRANCISCO BORGES, Nº 2073, BAIRRO SÃO BORJA, FLORIANO-PI	R$ 20.930,00
316/2025	DALILA VIEIRA DOS SANTOS	005.344.063-35	RUA JOSÉ IRINEU OSÓRIO, Nº 101, BAIRRO PAU FERRADO, FLORIANO-PI	R$ 20.930,00
317/2025	FRANCISNEUMA FERREIRA DANTAS DE ARAÚJO	352.677.553-20	RUA EMÍDIO ROCHA, Nº 1021, BAIRRO MANGUINHA, FLORIANO-PI	R$ 20.930,00

INTÉRPRETES:

Nº DO CONTRATO	INTERESSADO(A)	CPF	ENDEREÇO	VALOR DO CONTRATO
312/2025	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LEAL	645.551.783-00	AVENIDA PETRONIO PORTELA, CASA 06, BAIRRO TABOCA, FLORIANO-PI	R$ 15.870,00
313/2025	JANAIRES DE SOUSA NASCIMENTO	065.814.643-25	LOCALIDADE BARRO RACHADO, ZONA RURAL, FLORIANO-PI	R$ 15.870,00

ID: 18DCE96252224

Secretaria municipal de SAÚDE
FLORIANO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FIRMAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONCALVES/PIAUÍ.

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 010/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI X MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONCALVES/PIAUÍ.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI**, com sede na com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, 592, Centro, Floriano-PI, CNPJ n° 10.640.637/0001-04, representada neste ato pela Secretária Municipal, Sra. **CAROLINE DE ALMEIDA REIS**, CPF nº 003.759.623-36, nomeada através da Portaria de Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, aqui denominado 1ª Partícipe e, do outro lado, **O MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONCALVES/PIAUÍ,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 06.728.240/0001-93, com sede na Rua Landri Sales, nº 340, Centro, Ribeiro Gonçalves, CEP: 64.865-000, Fone/Fax: (0xx89) 3567-1394, E-mail: cplrgoncalves.2024@outlook.com, vem por meio do(a) representante legal, o(a) prefeito(a) municipal, o(a) **Sr. AGAMENON PINHEIRO FRANCO**, portador do CPF nº 132.806.193-00, aqui denominado 2ª Partícipe, de comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de Floriano – PI, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

Consideração Preliminar – DA JUSTIFICATIVA DA ADESÃO:

A principal justificativa do ato de adesão é aperfeiçoar contratações necessárias às atividades do **MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONCALVES/PIAUÍ**, no sentido de torná-las mais céleres e eficazes ante os encargos assumidos perante a população que representa, bem como em decorrência das opções e formas de registro adotados pelo Município de FLORIANO – PI, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, comprovados pela implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, o que diante de suas necessidades levou a postulante a ajustar com este Órgão o uso provisório do SRP na condição de "CARONA", no que concerne a utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse em atendimento às necessidades inadiáveis, no que tange a suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando – se, consensualmente, sobre a utilização do Sistema do Município de FLORIANO – PI, no que abaixo segue:

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Utilização da Ata de Registro nº 037/2024 - SRP/FLORIANO-PI, de acordo com tabela abaixo das limitações previstas no respectivo, conforme que as vinculou, as quais deverão ser controladas pelo aderente que deverá observar os dados constantes da tabela abaixo, não podendo, o aderente, sob qualquer hipótese, ultrapassar ou ampliar a quantidade limite prevista, bem como substituir o bem ou o produto por outro similar, exceto com anuência do órgão gerenciador, conforme segue:

Secretaria municipal de SAÚDE
FLORIANO

EMPRESA: WALTER BUCAR BARJUD LTDA (HOSPITAL DE OLHOS BUCAR), CNPJ Nº 12.236.759/0001-57
ENDEREÇO: RUA ALUÍSIO RIBEIRO, Nº 1630, MANGUINHA, FLORIANO- PI
CEP: 64800-270. FONE: (089) 3521-6310/ (89) 99456-9940 E-MAIL: admhbucar@gmail.com
REP. LEGAL: WALTER BUCAR BARJUD, RG: 1854185 SSP-PI CPF: 628.119.243-53

LOTE ÚNICO – SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS

ITEM	PROCEDIMENTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONSULTA OFTALMOLÓGICA	UND	240	R$ 180,00	R$ 43.200,00
2	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA MONOCULAR	UND	240	R$ 80,00	R$ 19.200,00
3	PAQUIMETRIA MONOCULAR	UND	240	R$ 70,00	R$ 16.800,00
4	RETINOGRAFIA MONOCULAR	UND	240	R$ 110,00	R$ 26.400,00
5	CURVA TENSIONAL DIÁRIA MONOCULAR	UND	240	R$ 70,00	R$ 16.800,00
6	CERATOMETRIA MONOCULAR	UND	240	R$ 120,00	R$ 28.800,00
7	ECOBIOMETRIA MONOCULAR	UND	240	R$ 130,00	R$ 31.200,00
8	MICROSCOPIA ESPECULAR MONOCULAR	UND	240	R$ 140,00	R$ 33.600,00
9	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA MONOCULAR	UND	240	R$ 150,00	R$ 36.000,00
10	GONIOSCOPIA MONOCULAR	UND	240	R$ 55,00	R$ 13.200,00
11	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL MONOCULAR	UND	240	R$ 35,00	R$ 8.400,00
12	MAPEAMENTO DE RETINA MONOCULAR	UND	240	R$ 80,00	R$ 19.200,00
13	ULTRASSONOGRAFIA MONOCULAR	UND	240	R$ 120,00	R$ 28.800,00
14	CIRURGIA DE PTERÍGIO	UND	240	R$ 1.435,00	R$ 344.400,00
15	CIRURGIA DE CATARATA	UND	240	R$ 2.600,00	R$ 624.000,00
				VALOR TOTAL:	R$ 1.290.000,00

2. CLAÚSULA SEGUNDA – DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO: Deverá ser designada equipe interna para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados ao objeto, devendo a mesma manter perfeita sintonia com os servidores da Comissão de Contratação, no sentido de aperfeiçoar os atendimentos, tornando – os céleres, organizados e transparentes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS: É de total responsabilidade do carona observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro, relacionado à forma de entrega dos bens contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP, sempre comunicando expressamente ao gerenciador (CPL-SMS/PMF-PI) das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

4. CLAÚSULA QUARTA – DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES: Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à CPL-SMS/PMF/PI, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido

(Continua na página seguinte)